



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR LORRAM GOMES DA SILVEIRA

INDICAÇÃO Nº 46/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Viabilize Junto ao Departamento Estradas e Rodagem (DER) do Estado, a colocação de Redutores de Velocidade na Rodovia - RJ 102 (Estrada Cabo Frio/Búzios).

JUSTIFICATIVA:

Levando em consideração a necessidade de fiscalização para redução de velocidade na rodovia principal de nossa cidade, devido ao aumento de ocorrência de acidentes na Estrada Cabo Frio/Búzios, na rodovia - RJ 102, solicitamos junto ao Município e ao Departamento de Estradas e Rodagem (DER), a implementação de redutores de velocidade nos seguintes trechos da rodovia.

- 1) Estrada Cabo Frio/Búzios, RJ 102-nº: 2001, próximo ao Posto Rede Aspetro.
- 2) Estrada Cabo Frio/Búzios, RJ 102 - nº: 60, Próximo ao Detran, Bairro: São José
- 3) Estrada Cabo Frio/Búzios, RJ 102 - s/n, próximo ao Cond. Caravela Pinta.
- 4) Estrada Cabo Frio/Búzios, RJ 102 - s/n, próximo ao Cond. Caravela Nina.
- 5) Estrada Cabo Frio/Búzios, RJ 102 - s/n, próximo ao Cond. Santa Maria.

Tendo em vista em que a nossa caminhada muito nos foi colocado esse questionamento, e com intuito de contribuir na melhoria e de suprir a necessidade de segurança na rodovia RJ/102. Coloco esta indicação para atender os anseios do nosso povo

Cordialmente, rogo aos nobres pares pela aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2021.

LORRAM GOMES DA SILVEIRA
Vereador